FLS. 14
PROC: 386/95

CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC.
MAR 95 RMA

LEI Nº 538/96 DE 25 DE MARÇO DE 1996.

" Denomina de "ANTONIO VALENTE" à atual Rua Dois, localizada no Jardim Jaqueira, Bairro Indaiá. "

VER. Nivaldo Rodrigues Alves

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Dois, oficializada pelo Decreto nº 088/78, localizada no Jardim Jaqueira, Bairro Indaiá, neste Município, passa a denominar-se "RUA ANTONIO VALENTE".

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, aos Oficiais de Justiça, taxistas e cartórios do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 1996.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI

PREFEITO MUNICIPAL